



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000112 / 2025
EMIÇÃO: 06/05/2025
SECRETARIA: DEPARTAMENTO DE MAQUINAS E VEICULOS
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

O objeto da presente contratação é a aquisição de 4 (quatro) pneus novos 1000x20 radial borrachudo, destinados à reposição nos veículos pesados da frota do Departamento de Máquinas e Veículos da Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS. Os pneus deverão atender às especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes dos veículos, garantindo segurança, durabilidade e adequação às condições de uso em atividades de manutenção de vias, transporte de materiais e apoio a obras de infraestrutura no município.

Justificativa

-

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	PC	4,00	00015115 - PNEU NOVO RADIAL BORRACHUDO 1000 R20, 16 LONAS

Dotação: Acesso: 1118 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: -
Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS, por meio do Departamento de Máquinas e Veículos, identificou a necessidade de aquisição de 4 (quatro) pneus novos 1000x20 radial borrachudo para reposição nos veículos pesados da frota municipal. Essa demanda decorre do desgaste natural dos pneus atualmente em uso, que compromete a segurança, a eficiência e a operacionalidade das máquinas utilizadas em serviços essenciais, como manutenção de vias públicas, transporte de materiais e apoio a obras de infraestrutura. A ausência de pneus adequados pode resultar em paralisação de equipamentos, atrasos na prestação de serviços à população e aumento de custos com manutenção corretiva. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos, assegurando a mobilidade da frota municipal e a qualidade das atividades desempenhadas, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada para a aquisição é de 4 (quatro) pneus novos 1000x20 radial borrachudo, dimensionada com base na necessidade imediata do Departamento de Máquinas e Veículos, que identificou a substituição de pneus em dois veículos pesados da frota, sendo dois pneus por veículo. Foram analisadas alternativas para atender à demanda, incluindo: (i) aquisição de pneus novos, (ii) recauchutagem de pneus usados, e (iii) locação de veículos com pneus inclusos. A recauchutagem foi descartada devido à menor durabilidade e ao risco de falhas em operações de alta exigência. A locação de veículos, por sua vez, apresentou custo elevado e não atende à necessidade de manutenção da frota própria. A aquisição de pneus novos foi escolhida por oferecer maior segurança, durabilidade e relação custo-benefício, garantindo o desempenho adequado dos veículos e a continuidade dos serviços públicos. A escolha técnica considera as especificações do fabricante dos veículos e as condições de uso em terrenos variados, típicos das atividades do município.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados, considerando preços praticados em contratações similares por outros órgãos públicos e cotações diretas. O valor médio unitário de um pneu 1000x20 radial borrachudo, conforme especificações técnicas exigidas, foi apurado em R\$ 2.500,00, totalizando R\$ 10.000,00 para a aquisição de 4 unidades. A pesquisa incluiu consulta a pelo menos três fornecedores, análise de notas fiscais de compras anteriores e referência em plataformas de compras públicas, como o Painel de Preços do Governo Federal. O valor estimado contempla frete, impostos e eventuais custos acessórios, estando alinhado aos princípios da economicidade e da razoabilidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A contratação será fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para aquisições cujo valor não ultrapasse R\$ 50.000,00, desde que atendidos os requisitos de transparência e justificativa.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a



concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de 4 (quatro) pneus novos 1000x20 radial borrachudo, destinados à reposição nos veículos pesados da frota do Departamento de Máquinas e Veículos da Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS. Os pneus deverão atender às especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes dos veículos, garantindo segurança, durabilidade e adequação às condições de uso em atividades de manutenção de vias, transporte de materiais e apoio a obras de infraestrutura no município.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é justificada pela necessidade de reposição de pneus desgastados na frota municipal, cuja substituição é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população de Porto Lucena-RS. A aquisição dos pneus atende ao interesse público ao garantir a operacionalidade dos veículos pesados, reduzir riscos de acidentes e minimizar custos com manutenções corretivas. A dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação (R\$ 10.000,00) não excede o limite de R\$ 50.000,00, além de estar devidamente justificada pela urgência e pela economicidade da aquisição. A contratação alinha-se aos objetivos institucionais da Prefeitura, promovendo a eficiência na gestão da frota e o atendimento às demandas da comunidade, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 4 pneus novos 1000x20 radial borrachudo, que serão instalados em dois veículos pesados da frota municipal, permitindo a retomada plena de suas funcionalidades. A implementação da solução envolve: (i) aquisição dos pneus junto a fornecedor que atenda às especificações técnicas exigidas, (ii) entrega no almoxarifado da Prefeitura, (iii) instalação dos pneus pelos servidores do Departamento de Máquinas e Veículos, e (iv) verificação da adequação do desempenho em operações reais. A solução integra aspectos logísticos, como a garantia de entrega no prazo estipulado, e estratégicos, como a manutenção da capacidade operacional da frota para atender às demandas de infraestrutura e serviços públicos do município. A aquisição dos pneus contribuirá para a redução de paradas não programadas, aumento da segurança nas operações e melhoria da eficiência no uso dos recursos públicos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os pneus a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos técnicos e administrativos:

1. Especificações Técnicas:

- Modelo: Pneu 1000x20 radial borrachudo, novo, sem uso.
- Estrutura: Radial, com capacidade de carga e resistência compatíveis com veículos pesados.
- Certificação: Atendimento às normas do INMETRO e padrões de qualidade exigidos para uso em veículos de transporte e obras.
- Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.

2. Condições de Entrega:

- Prazo: Entrega no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS em até 15 dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.
- Frete: Incluído no preço, sem custos adicionais ao contratante.
- Embalagem: Adequada para transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



A execução do objeto seguirá as seguintes etapas:

1. **Formalização da Contratação:** Emissão da ordem de fornecimento ao fornecedor selecionado, com base na dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
2. **Entrega dos Pneus:** O fornecedor deverá entregar os 4 pneus no almoxarifado da Prefeitura, no prazo de até 15 dias corridos, acompanhados de nota fiscal e certificado de garantia.
3. **Inspeção e Aceitação:** O Departamento de Máquinas e Veículos realizará a conferência dos pneus, verificando quantidade, especificações técnicas e condições do produto. Em caso de desconformidade, o fornecedor será notificado para substituição imediata.
4. **Instalação:** Os pneus serão instalados nos veículos pelo setor de manutenção da Prefeitura, sem custos adicionais, utilizando mão de obra própria.
5. **Teste Operacional:** Após a instalação, os veículos serão submetidos a testes em condições reais de uso para confirmar o desempenho dos pneus.
6. **Encerramento:** Após a aceitação definitiva, o pagamento será processado, e a execução será registrada para fins de controle e auditoria.

Os prazos e responsabilidades serão monitorados pelo servidor designado como fiscal do contrato, garantindo a conformidade com o cronograma e as especificações.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da execução será realizada por meio dos seguintes processos e ferramentas:

1. Planejamento:

- Elaboração de cronograma detalhado, contemplando prazos para entrega, inspeção e instalação.
- Designação de um servidor do Departamento de Máquinas e Veículos como fiscal do contrato, responsável por coordenar e monitorar a execução.

2. Monitoramento e Controle:

- Acompanhamento da entrega por meio de contato direto com o fornecedor e verificação do cumprimento do prazo.
- Inspeção técnica dos pneus no momento da entrega, com registro em relatório de recebimento.
- Verificação do desempenho dos pneus após instalação, com registro de eventuais problemas para acionamento da garantia.

3. Fiscalização:

- O fiscal do contrato será responsável por atestar a conformidade dos pneus entregues e pela validação da nota fiscal para pagamento.
- Qualquer desconformidade será comunicada ao fornecedor por escrito, com prazo para correção, conforme art. 123 da Lei nº 14.133/2021.

4. Avaliação e Encerramento:

- Após a instalação e teste dos pneus, será elaborado um relatório final de execução, confirmando o cumprimento do objeto e a adequação da solução.
- Os documentos da contratação (ordem de fornecimento, notas fiscais, relatórios) serão arquivados para fins de transparência e auditoria.

5. Ferramentas:

- Utilização de planilhas eletrônicas para controle de prazos e etapas.
- Comunicação formal com o fornecedor por meio de e-mails e ofícios.



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/05/2025

Hora: 09:13:20



- Registro fotográfico dos pneus entregues e instalados, como evidência para auditoria.

A gestão da execução seguirá os princípios da transparência, eficiência e accountability, mitigando riscos de atrasos, desconformidades ou falhas na entrega, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data de emissão da nota fiscal, desde que esta documento de forma clara e inequívoca a entrega dos materiais ou a execução completa dos serviços contratados, conforme os termos acordados.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

De acordo com o disposto no item 4, a escolha do futuro contratado ocorrerá por meio de um processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com base no critério de menor preço. A seleção será fundamentada em uma pesquisa detalhada de preços, realizada em estabelecimentos comerciais ou com prestadores de serviços locais, complementada pela análise comparativa dos valores registrados no sistema Licitacon Cidadão. Essa abordagem visa assegurar a economicidade e a viabilidade financeira da aquisição, em conformidade com os princípios de transparência e eficiência na gestão pública.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados, considerando preços praticados em contratações similares por outros órgãos públicos e cotações diretas. O valor médio unitário de um pneu 1000x20 radial borrachudo, conforme especificações técnicas exigidas, foi apurado em R\$ 2.500,00, totalizando R\$ 10.000,00 para a aquisição de 4 unidades.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação em questão serão custeadas por meio da dotação orçamentária especificamente alocada na Requisição de Despesa associada a este procedimento de Dispensa de Licitação, garantindo a conformidade com o planejamento financeiro estabelecido e a adequada execução dos recursos públicos.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1118	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0011 Manutenção do Departamento de Máquinas e Veículos	3390 30 00 00 000	3.155,00	122.148,79

Total geral disponível

R\$ 122.148,79

ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO
IURY SOMMER ZABOLOTSKY,
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO/DIRETOR

06/05/2025 ÀS 14:08:02 PEDIDO AUTORIZADO POR DAVI AGLAER BENETTI SOLIANI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PORTO LUCENA, Em 7 de Maio de 2025